



**EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 01/2016**  
**PAEPE – Profissional Para Assuntos Universitários**  
**Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo**

**Processo nº 05-P-12153/2016**

A Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Unicamp, pela sua Diretoria, torna pública a ABERTURA de Processo Seletivo Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Profissional para Assuntos Universitários, para atuar na área Laboratório de Maquetes e Modelos da FEC.

### **I – Instruções especiais**

- 1.** O Processo Seletivo Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga em função de afastamento na função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Profissional para Assuntos Universitários, perfil profissional Técnico de Laboratório, bem como as que vierem a surgir na Universidade em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011, durante o prazo de validade do processo.
- 2.** A contratação se dará por prazo determinado enquanto perdurar o afastamento, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.
- 3.** A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 40 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços.
- 4.** O salário inicial será de R\$ 3.122,90 (três mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos), correspondente ao Nível de Complexidade 3-F da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

### **II – Requisitos**

#### **1. Obrigatórios:**

- a) Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso Técnico completo em Técnico em Eletrônica ou Técnico em Mecânica ou Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Eletromecânica ou Técnico em Mecatrônica.
- b) Experiência: Experiência comprovada em mecânica ou eletromecânica ou eletrônica ou eletrotécnica ou mecatrônica. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador, de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigatória nos casos em

que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso serem especificadas as atividades desempenhadas. Serão consideradas atividades de estágio.

c) Idiomas: Inglês básico para leitura de manuais e etiquetas de equipamentos.

d) Conhecimentos: Conhecimento em modelagens digitais tridimensionais.

### **III – Condições para a participação**

**1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

**2.** Ter idade mínima de 18 anos.

**3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação será solicitada na contratação.

**4.** Ter boa conduta comprovada através de antecedentes criminais, cuja comprovação será solicitada na contratação.

**5.** Possuir os requisitos estabelecidos no item II do presente edital.

### **IV - Das inscrições**

**1.** A inscrição deverá ser feita no(a) Diretoria de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, localizado(a) à Av. Albert Einstein, 951 – Barão Geraldo, Campinas, SP, no período de 30/05/2016 a 03/06/2016, nos dias úteis, no horário compreendido entre 9 às 12 e 14 às 17 horas.

**2.** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Currículo atualizado;

b) Cópia de documento de identidade;

c) Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item II, subitens a) e b) do presente edital.

**3.** No ato da inscrição, os interessados receberão o protocolo de sua participação.

**4.** Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.

**5.** A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.

### **V – Das avaliações**

**1.** O Processo Seletivo Temporário constará da seguinte etapa: Prova Escrita Objetiva.

**2.** A(s) Prova(s) Escrita(s) versará(ão) sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

- 3.** Somente participarão da(s) Prova(s) Escrita(s) os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item IV, subitem 2 tenha sido validada pela comissão examinadora.
- 4.** A(s) Prova(s) Escrita(s) será(ão) avaliada(s) na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita Objetiva.
- 6.** A aplicação da(s) Prova(s) Escrita(s) poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.
- 7.** A confirmação das inscrições dos candidatos habilitados para participarem da(s) Prova(s) Escrita(s) acontecerá juntamente com a divulgação do horário e local de realização da(s) mesma(s).
- 8.** A divulgação do horário e local de realização da(s) Prova(s) Escrita(s), bem como a confirmação da data, será feita em 10/06/2016 no Portal DGRH ([www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br)). A data provável para a realização da(s) Prova(s) é 23/06/2016.
- 9.** As questões da Prova Escrita Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.
- 10.** As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação da Prova.
- 11.** Os candidatos deverão comparecer ao local da(s) Prova(s) Escrita(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido à(s) Prova(s) o candidato que exibir, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 12.** Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da(s) Prova(s) Escrita(s) após o horário fixado para o seu início.
- 13.** Durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.
- 14.** Será eliminado do Processo Seletivo Temporário o candidato que:
  - a) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
  - b) For surpreendido durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

c) Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

**15.** Não haverá segunda chamada para nenhuma das Provas ou entrega da documentação, seja qual for o motivo alegado.

**16.** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da(s) Prova(s) Escrita(s). O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V, subitem 8.

**18.** O não comparecimento à(s) Prova(s) Escrita(s) ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Temporário.

**19.** A nota final corresponderá à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

**20.** Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

**21.** Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

- a) O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

**22.** O resultado da(s) Prova(s) Escrita(s) e o resultado final do Processo Seletivo Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado, no Portal DGRH ([www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br)) e no site do(a) Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ([www.fec.unicamp.br](http://www.fec.unicamp.br)), em data a ser divulgada quando da realização da(s) Prova(s) Escrita(s).

**23.** A homologação do Processo Seletivo Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.

## **VI – Dos procedimentos da contratação**

**1.** A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**2.** O candidato deverá:

- a) Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico realizado pela Unicamp;
- b) Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no item III, subitens de 1 a 4 do presente edital;
- c) Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

**3.** O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

## **VII – Disposições finais**

**1.** O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluirão o candidato do Processo Seletivo Temporário.

**2.** O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

**3.** O Processo Seletivo Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

**4.** A participação do candidato no Processo Seletivo Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

Campinas, 19 de maio de 2016.

## **ANEXO I - PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

### **PROGRAMA**

Desenho Técnico aplicado à mecânica, elétrica, eletromecânica e mecatrônica;  
Desenho assistido por computador (CAD), Manufatura auxiliada por computador (CAM) e Controle numérico computadorizado (CNC);  
Automação de sistemas e robótica;  
Mecânica e Materiais;  
Eletricidade básica, sensores e Instrumentos de medida;  
Instalações e montagem de sistemas elétricos;  
Elementos de Máquinas;  
Análise de circuitos;  
Máquinas Elétricas, Térmicas e de Fluxos;  
Mecânica: fundamentos, materiais, processos de fabricação, ferramentas e ensaios;  
Fundamentos de eletrônica;  
Eletromecânica, Lógica de Programação e Sistemas Digitais;  
Metrologia;  
Gestão, planejamento e execução de manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) de sistemas elétricos, mecânicos e de controle e acionamentos eletromecânicos em equipamentos e instalações;  
Higiene e segurança do trabalho: aplicações das normas: NR10 e NR12;  
Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 de 8 de junho de 1978 - NR 6, NR 10, NR 12, NR 13, NR 15, NR16, NR 17, NR 23, NR 26 - segurança e medicina do trabalho.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALBUQUERQUE R. O. Análise de Circuitos de Corrente Alternada. 21. ed. São Paulo: Érica, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Coletânea de normas de desenho técnico. São Paulo, 1990.

BALBINOT, A.; BRUSAMARELLO, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 2. v.

BARROS, B. F. de; Guimarães, E. C. de A.; Borelli, R.; Gedra, R. L.; Pinheiro, S. R. NR-10 - guia prático de análise e aplicação. 1. ed. São Paulo: Érica, 2008.

BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R. Resistência dos materiais. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1989.

BOYLESTAD, R. L.; NASHELSKY, L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

CAPUANO, Francisco G., IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. 40. ed. São Paulo: Érica, 2009.

CHIAVERINI, V. Tecnologia mecânica: processos de fabricação e tratamento. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

CREDER, Helio. Instalações Elétricas. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

COMPLEMENTAR: SSAY, M. G. Eletricidade Geral. 13. ed. São Paulo: Hermus, 2009.

DIFEL, 1982. SCHAEFFER, Lirio; ROCHA, Alexandre da Silva. Conformação mecânica. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2007.

DINIZ, A. E.; MARCONDES, F. C; COPPINI, N. L. Tecnologia da usinagem dos materiais. 2. ed. São Paulo: Artliber, 2000.

FARRER, H. Algoritmos Estruturados. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

FORBELLONE, A. L. V. Eberspacher, H. F. Lógica de Programação: a construção de algoritmos. São Paulo: Makron Books, 2000.

GARCIA, A. Ensaio dos materiais. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

HOEPPNER, Marcos Garcia. Normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho. 4. ed. São Paulo: Ícone Editora, 2010.

JAIR, U. J. Eletrônica Aplicada. Curitiba: Base Editorial, 2010.

MELCONIAN, Sarkis. Elementos de Máquina. São Paulo: Editora Érica, 1999.

MENDES, Alexandre e ROSÁRIO, Pedro Paulo. Metrologia & Incerteza de Medição. EPSE, 2005.

MENDONÇA, R. G. de; SILVA, R. V. R. da. Eletricidade básica. 1. ed. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.

MIRSHAWKA, V. Manutenção preditiva: caminho para zero. São Paulo: Makron, 1991.

OAKLAND, John S. - Gerenciamento Da Qualidade Total: TQM. -Nobel, SP, 1994.

PAZOS, F. Automação de sistemas e robótica. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2002.

PROVENZA, Francesco. Mecânica Aplicada. São Paulo: PROTEC, 1994.

PROVENZA, F. Projetista de máquinas. 7. ed. São Paulo: F. Provenza, 1994.

SEDRA, A. S.; SMITH, K. C. Microeletrônica. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

SIDNEI D. S. CNC – Programação de Comandos Numéricos Computadorizados – Torneamento. Editora Érica. 8º Edição. 2008.

SILVA NETO, J. C. Metrologia e controle dimensional: conceitos, normas e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

SOUZA, Adriano Fagali de; ULBRICH, Cristiane Brasil Lima Engenharia Integrada Por Computadores e Sistemas CAD/ CAM / CNC - 2ª Ed. Editora Artliber (9788588098909), 2013.

SOUZA, S. A. Ensaio mecânicos de materiais metálicos: fundamentos teóricos e práticos. 5 ed. São Paulo: E. Blücher, 1982.

STEWART, A. L. Pneumática e Hidráulica. São Paulo: Hemus, 1995.

TOCCI, Ronald J.; Widmer, Neal S. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

TOOLEY, M. Circuitos eletrônicos: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

VELLOSO, F. de C.. Eletromecânica: conceitos básicos. Rio de Janeiro: Campus, 2004.